

Obras de recapeamento são iniciadas em trecho da avenida Santos Neves



página 03



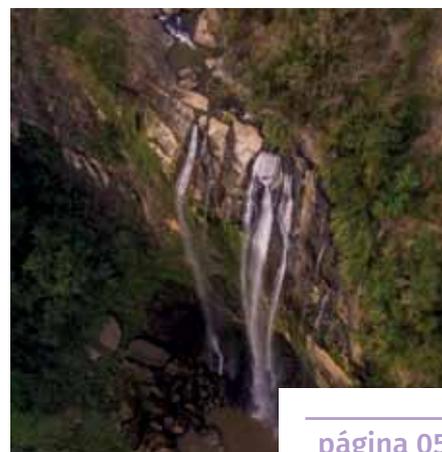
página 04

Inscrições para Corrida de Santa Rita abrem nesta quarta (27)



página 04

Cachoeiro já aplicou quase 400 mil doses da vacina contra Covid-19



página 05

Construção do Plano Municipal de Educação Ambiental terá participação popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Obras de recapeamento são iniciadas em trecho da avenida Santos Neves

Na última segunda-feira (25), a Prefeitura de Cachoeiro deu início aos preparativos para as obras de recapeamento no trecho da avenida Jones dos Santos Neves entre o trevo do IBC (Sesi) e o encontro com a Linha Vermelha (próximo à Casa das Painelas).

Estão sendo realizados serviços de retirada da camada asfáltica danificada e preparação da base para aplicação do asfalto novo. Os trabalhos estão a cargo de uma empresa contratada pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), via processo licitatório.

Com isso, motoristas e passageiros do transporte público devem ficar atentos às mudanças no trânsito no local, que está funcionando em meia-pista. O trecho no sentido IBC x Centro ficará interditado até o término das obras, previstas para serem concluídas em 15 dias.

A alternativa para o sentido fechado

será contornar pelo bairro IBC, por meio da avenida Domingos Alcino Dadalto, e se dirigir ao centro pela Linha Vermelha, que pode ser acessada pela rua Clemente Sartório. Agentes de trânsito estão na região para orientar os condutores.

Os coletivos que atendem a região do IBC, Jardim Itapemirim e Alto Monte Cristo deverão seguir com todos os itinerários programados. Entretanto, após passarem pelo Jardim Itapemirim, seguirão o mesmo desvio em direção ao Centro.

De acordo com o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo, devido ao grande fluxo de veículos no local das obras, os cidadãos devem ficar atentos às mudanças no trânsito.

“Iniciamos a recuperação do trecho de uma via de grande importância para o trânsito de Cachoeiro. Pedimos atenção e compreensão dos condutores durante

o período de realização das obras”, destaca o secretário, que ressalta, também, que a conclusão dos serviços depende das condições climáticas.

“O serviço de recapeamento asfáltico não pode ser executado em períodos de chuva ou de instabilidade climática. Por isso, o tempo de execução da obra pode ser estendido caso haja mudanças no clima de Cachoeiro”, completa.

As obras de recapeamento na Jones dos Santos Neves fazem parte de um programa de recuperação de ruas e avenidas do município. No total, 19 vias públicas de Cachoeiro serão contempladas com os serviços, que já alcançaram as ruas Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto, além da avenida Fioravante Cipriano e um trecho da Linha Vermelha. O investimento nessas obras é de R\$ 11,7 milhões, com recursos do Governo do Estado do Espírito Santo.



Asfalto danificado está sendo removido para aplicação de nova camada

Inscrições para Corrida de Santa Rita abrem nesta quarta (27)

Os apaixonados por corridas em estilo off road já podem se preparar para a Corrida de Santa Rita, que vai acontecer no próximo dia 15 de maio, em Cachoeiro. As inscrições para a atividade serão abertas nesta quarta-feira (27) e deverão ser feitas pelo aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro.

Organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), a prova, que ocorrerá no distrito de Conduru, terá um percurso de 6 km, alternando trechos de asfalto e trilhas.

Para se inscrever, os interessados precisam baixar, gratuitamente, o aplicativo – disponível para Android e IOs nas lojas virtuais – e se cadastrar na ação, pela aba “inscrição em eventos”. A inscrição é gratuita e serão ofertadas 300 vagas. O horário de largada no dia da prova está previsto para às 7h. O local é o estacionamento da empresa Uniaves, parceira do evento.

Para confirmarem a inscrição e receberem a camisa da corrida, os cadastrados devem fazer doação de um pacote de fraldas geriátricas no dia 14 de maio, em local e horários a serem definidos. Os doativos serão repassados para instituição filantrópica do município.

“O estilo Off Road tem crescido muito nos últimos anos, porque exige do atleta um pouco mais de esforço e isso acaba estimulando os corredores a se superarem. Além disso, compensa os participantes com paisagens lindas e possibilidade de conhecer lugares novos. Convidamos todos a participar”, salienta a secretária de Governo e de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Corrida de Santa Rita

Dia: 15 de maio

Largada : 7h, no estacionamento da Uniaves

Inscrição gratuita: aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro



Prova na modalidade off road acontecerá no dia 15 de maio

Cachoeiro já aplicou quase 400 mil doses da vacina contra Covid-19

Até a manhã desta terça-feira (26), a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro aplicou 398 mil doses da vacina contra Covid-19. Com isso, 149.904 completaram o esquema vacinal com duas doses de imunizantes ou a dose única da Janssen.

Desse total, 31.827 são pessoas com 60 anos ou mais – 97% desse público. Já os adolescentes de 12 a 17 anos somam 11.289 dos que já receberam, pelo menos, duas doses da vacina, o que representa 67% dos jovens nessa faixa etária.

Em relação à dose de reforço, 72.938 pessoas já tomaram. Quanto à quarta dose (segunda dose de reforço), 12.364 estão com a imunização em dia. Os dados são da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa).

A vacinação pediátrica também avançou no município, com 7.475 primeiras doses já aplicadas nesse

público. Isso representa 38% da faixa etária entre 5 e 11 anos.

“A vacinação contra a Covid-19 ajudou a mitigar a pior fase da doença. Agora, o momento é de manter a prevenção, e a população deve continuar tomando as doses de acordo com o vencimento do cartão de vacina, e observar os prazos para as doses de reforço. É importante, também, que as crianças estejam com a vacinação em dia”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Vacinação continua

Atualmente, o imunizante contra Covid-19 é aplicado no público acima dos 5 anos de idade, e está disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e do interior do município que possuem sala de vacinação e, também, na Policlínica Municipal “Bolívar

de Abreu”.

Pessoas de 18 a 59 anos podem tomar a primeira dose de reforço (terceira dose) quatro meses após completarem o esquema vacinal (duas doses ou vacina de dose única). Para os idosos, o prazo é um pouco menor: três meses. Já as pessoas com imunossupressão podem tomar a primeira dose de reforço 28 dias após a segunda aplicação.

Em Cachoeiro, a segunda dose de reforço (quarta dose), hoje, é direcionada para os idosos com 60 anos ou mais que tomaram a terceira dose há, pelo menos, três meses.

Confira no site as unidades com sala de vacinação

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/cachoeiro-ja-aplicou-quase-400-mil-doses-da-vacina-contracovid-19/>

Construção do Plano Municipal de Educação Ambiental terá participação popular

A Prefeitura de Cachoeiro vai construir o Plano Municipal de Educação Ambiental (PlanEA-CI) com participação da população. Para isso, realizará, a partir desta semana, uma ampla programação de oficinas e audiências públicas, na sede e nos distritos do município.

Promovidas pelo órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, formado pelas secretarias municipais de Educação (Seme) e Meio Ambiente (Semma), as atividades serão abertas a todos que quiserem participar e não há necessidade de inscrição prévia.

Nesta quarta (27), a oficina ocorrerá às 14h, na Escola Família Agrícola de Pacotuba, sendo dedicada a moradores dos distritos de Burarama, Pacotuba e Coutinho.

Na sexta (29), será a vez das comunidades de Gruta, Itabira, Urtiga, Coronel Borges, São Luiz Gonzaga e Poço Dantas participarem da atividade, na escola municipal “Olga Dias” (localizada no bairro Coronel Borges), às 9h.

Nas oficinas, servidores das secretarias abordarão os temas: recursos naturais; saneamento e resíduos; proteção e bem-estar animal; controle ambiental; cidadania e comunidade; e gestão ambiental no campo. Depois, os participantes formarão grupos, para apontar pontos fortes ou fracos, oportunidades e ameaças que identificarem em suas comunidades.

“A Educação Ambiental é fundamental para a preservação do meio ambiente e deve contar com o envolvimento de todos. Essas oficinas e as audiências são, exatamente, para isso. Vamos definir as ações do plano a serem desenvolvidas nos próximos anos e precisamos que cada cidadão entenda o seu papel na conservação dos recursos naturais”, salienta a secretária de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.

“Consideramos de grande relevância para nossa cidade que o plano seja de fato construído com a participação popular. As oficinas foram preparadas com muito carinho e comprometimento. Contamos

com todos”, expressa a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, acrescentando que a Seme também contribui com a educação ambiental por meio de atividades pedagógicas para alunos da rede municipal de ensino.

As audiências públicas relativas ao plano serão duas. A primeira está prevista para setembro deste ano. Já a segunda acontecerá em março de 2023. A implementação do PlanEA-CI foi designada pela lei municipal 7.744/2019 e regulamentada pelo decreto 29.579.

Cronograma das oficinas

Distritos
– Burarama, Pacotuba, Monte Alegre, Coutinho, Banca de Areia

Local: Escola Família Agrícola (Efaci) – Pacotuba

Data: 27/04/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h

– Gruta, Itabira, Urtiga, Coronel Borges, São Luiz Gonzaga, Poço Dantas

Local: escola municipal “Olga Dias da Costa Mendes”

Data: 29/04/2022 (sexta-feira)

Horário: 9h

– São Vicente, Itaoca, Gironda, Soturno
Local: Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Itaoca

Data: 11/05/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h

– Tijuca, Safra, União, Fazenda Retiro
Local: Comunidade Nossa Senhora dos Milagres, Tijuca

Data: 18/05/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h

– Córrego dos Monos Moitão, São Joaquim, Santa Fé, São Brás

Local: Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica Dr. Dirceu Cardoso, em Cachoeiro de Itapemirim (CECAPEB).

Data: 25/05/2022 (quarta-feira).
Horário: 14h.

Sede

– Aeroporto, Marbrasa, BNH, Caiçara, IBC, Santa Teresa, Alto Monte Cristo, Jardim Itapemirim, São Lucas, São Francisco, Parque Laranjeiras, Central

Parque, Valão, Gilson Carone, Coramara.

Local: Auditório da Paróquia Nossa Senhora da Penha, BNH.

Data: 08/06/2022 (quarta-feira)

Horário: 09h

– Zumbi. Campo Leopoldina, Recanto, Basiléia, Nova Brasília, Otto Marins, Santo Antonio, Sumaré, Gilberto Machado, Amarelo, Paraíso, São Geraldo, Baiminas, Amaral, Arariguaba, Bela Vista, Costa e Silva.

Local: Centro Universitário São Camilo, Paraíso.

Data: 10/06/2022 (sexta-feira)

Horário: 09h

– Maria Ortiz, Centro, Guandu, Ferroviários, Independência. Santa Cecília, Novo Parque, Alto Novo Parque, Village da Luz, Abelardo Machado, Santa Helena, Aquidaban, Nossa Senhora de Fátima, Fé e Raça, Rubem Braga, Ilha da Luz Vila Rica, Ibitiquara

Local: EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Polivalente Aquidaban

Data: 22/06/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h

– Educação Formal – Matutino
Local: EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Polivalente Aquidaban

Data: 13/07/2022 (quarta-feira)

Horário: 09h

– Educação Formal – Vespertino
Local: EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Polivalente Aquidaban

Data: 13/07/2022 (quarta-feira)

Horário: 14h



Oficinas começam nesta semana, em comunidades do interior do município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de abril de 2022 - Nº 6537

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores constantes na relação anexa, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 519/2022 - 01

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CONCEIÇÃO APARECIDA CORRÊA MARTINS	SEME	15/03/2022	16968/2022
DÉBORA MARIA SILVA ROBERTO	SEME	27/03/2022	18692/2022
EDINEI MANOEL CAMPOS	SEMURB	14/02/2022	9454/2022
ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL	SEMURB	07/03/2022	15883/2022
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	SEMURB	24/03/2022	18719/2022
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	SEME	12/03/2022	16525/2022
LIBIA MARA SILVA	SEMAG	27/03/2022	18603/2022
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	SEMUS	15/03/2022	17376/2022
PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	SEMURB	07/03/2022	15882/2022
PENHA MÁRCIA MARTINS FLORINDO	SEME	15/03/2022	16967/2022
RAQUEL LIMA SANTANA	SEME	12/03/2022	15100/2022
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	SEMFA	07/03/2022	16425/2022
TANIA MARIA DA SILVA	SEMFA	22/03/2022	18503/2022
VERA LÚCIA BAHIANSE	SEMDES	09/03/2022	15651/2022

PORTARIA Nº 586/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	SEMSEG	09/04/2022	21808/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA SOARES GONÇALVES	SEME	28/04 e 09/05/2022	21419/222

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	SEME	13/04 e 20/04/2022	20611/2022
FABIOLA FERRI GIRO	SEME	30 e 31/03/2022 01 e 04/04/2022	11517/2022
GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	SEME	11, 12, 13 e 19/04/2022; 10 e 26/05/2022; 08/06/2022 e 10/08/2022	13244/2022
MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEMSEG	22 e 26/04/2022	17839/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 613/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	SEMAD	A partir da data da publicação até 30 de junho de 2022
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	SEMAD	
NATALIA TERRA VEREDIANO	SEMAD	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 104/2019, firmado em 26/04/2019, para dar continuidade a contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da administração pública municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria e elemento de despesa:

Atividade/Programa de Trabalho: 05.01.0413105062.044

Despesa: 3.3.90.39.82000

Ficha – Fonte: 4349 – 200100010000 – Serviço de Publicidade Institucional

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schimidt - Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Severino Cavalcante Queiroz Filho - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 6.579/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 087/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: HENRIQUE RODRIGUES PINTO

OBJETO: Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) HENRIQUE RODRIGUES PINTO, para apresentação no dia 27 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), às 19:00hs, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 04301-2001000100

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA

Despesa: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Henrique Rodrigues Pinto - Contratado.

PROCESSO: nº 20285/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 088/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) CLAUFE FERREIRA RODRIGUES, para apresentação no dia 26 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), às 19:00hs, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 04300-2001000100

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Valéria de Garcia Martins – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** nº 20281/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 089/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**OBJETO:** Contratação da Palestrante/Escritora, MICHELINY VERUNSCHK PINTO, para apresentação no dia 25 de maio de 2022, às 19:00, (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.**VALOR:** R\$ 10.000 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.035

Natureza de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 04300-2001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Valéria de Garcia Martins – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** nº 20283/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 090/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**OBJETO:** Contratação do Palestrante/Escritor ANTONIO TORRES DA CRUZ, para apresentação no dia 24 de maio de 2022, as 20:00, (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.035

Natureza de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 04300-2001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Valéria de Garcia Martins – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** nº 20284/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 091/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** COLLI BOOKS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) MARILZA HELENA MINAS, para apresentações no dia 26 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), nos horários de 09h e 14h, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 04300-2001000100

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Alves Pinto – Representante da Contratada**PROCESSO:** nº 20298/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** COLLI BOOKS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) MARILZA HELENA MINAS, para apresentações no dia 26 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), nos horários de 09h e 14h, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20298/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADO:** HENRIQUE RODRIGUES PINTO.**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) HENRIQUE RODRIGUES PINTO, para apresentação no dia 27 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), às 19:00hs, em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20285/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação do Palestrante/Escritor ANTONIO TORRES DA CRUZ, para apresentação no dia 24 de maio de 2022, as 20:00, (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20284/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) CLAUFE FERREIRA RODRIGUES, para apresentação no dia 26 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), às 19:00hs, em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20281/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação da Palestrante/Escritora, MICHELINY VERUNSCHK PINTO, para apresentação no dia 25 de maio de 2022, as 19:00, (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 10.000 (dez mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20283/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato 008 / 2022 - FMS.**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -

SEMUS.

Contratado: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul**CNPJ:** 02.722.566/0001-52**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10302.160402.152

Natureza de Despesa: 31717000

Fonte: 12110000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10302.160402.152

Natureza de Despesa: 33717000

Fonte:12110000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10302.160402.152

Natureza de Despesa: 44717000

Fonte: 12110000000

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**VALOR:** R\$ 51.067,01 (Cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e um centavo)**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM Polo Sul**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de seu pregoeiro, comunica que em razão da paralisação do sistema interno, fica adiado o acolhimento das propostas do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, para o dia **27/04/2022 às 17h45min**, mantendo-se inalterada a data e horário da sessão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/04/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3423/2022.**

CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda de Consagração Comunitária”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

EDSON LOURENÇO
LUIS RICARDO ROSSETO BARBOSA
NELSINA SILVA DE SOUZA
PAULO SÉRGIO CARARI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3424/2022.

CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES
ANDRÉ VERIDIANO FREIRE
MAYLON NASCIMENTO RODY

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3425/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ADRIANA NOGUEIRA XAVIER
ANDRESSA SANTOS CUNHA
MATHEUS SOARES FERNANDES
MUNDO DAS TINTAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3426/2022.

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Benjamin Zampiroli”, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

JOELMO PONTES
RAYNERO DE SOUZA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 214/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 30/04/2022:

Servidor
João Gabriel Dario Soares

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 215/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA	Telefonista	01	19/04/2022	19/04/2022	20/04/2022
POLYANA MACHADO BARBOSA DA SILVA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	18/04/2022	18/04/2022	19/04/2022
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	06/04/2022	07/04/2022	08/04/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 216/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período **26/04/2022 a 01/05/2022(06 dias)**, não usufruída no período concessivo, ao servidor **Pablo Lordes Dias**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 157/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 217/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	12/01/2021 a 11/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
Pablo Lordes Dias	15/06/2020 a 14/06/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 218/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Regiane Oliveira de Souza	26/04/2021 a 25/04/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
Rosângela Lirio Guisso	04/01/2021 a 03/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
Valentim Ambrosim	04/01/2021 a 03/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
Vanderléia Giro Valdo	01/03/2021 a 28/02/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 219/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 02/05/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 ELAINE FREITAS RIBEIRO	AGP 14	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 220/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período **26/04/2022 a 02/05/2022(07 dias)**, não usufruída no período concessivo, a servidora **Rosa de Lima Cansoli Hemerly**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, suspensas por meio da Portaria nº 058/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 221/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	01	16/04/2022	19/04/2022	20/04/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 222/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Carlos Ramirez Carloto Gomes	Assessor gabinete parlamentar	02	26/04/2022	27/04/2022	28/04/2022
Polyana Machado Barbosa da Silva	Assessor gabinete parlamentar	05	19/04/2022	23/04/2022	24/04/2022
Thiago Rainho Fontoura	Assessor gabinete parlamentar	04	18/04/2022	21/04/2022	22/04/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 223/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Evandro Miranda	Vereador	15	25/04/2022	09/05/2022	10/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022

PROCESSO: 765/2022

OBJETO: Pedido de reequilíbrio econômico referente ao Contrato Administrativo 004/2021 - do Auto Posto Battine Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS -
 Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00 ; Identificação da despesa
 no sub-elemento COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
 AUTOMOTIVOS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.01 ;
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00028-1001000100 .
VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,96 (Mil e Cem Reais e Noventa e
 Seis Centavos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de
 Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: AUTO POSTO BATTINE LTDA, CNPJ nº
 04.171.718/0001-00 .

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24 Inciso
 II, Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0026

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ARTBEGEMÁRMORESEGRANITOSEIRELIEPP, CNPJ Nº
 10.915.952/0001-99, torna público que **REQUEREU** à Secretaria
 Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – RENOVAÇÃO DA
 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 044/2017, válida até 20 de
 junho de 2021, por meio do protocolo 28150/2013 – 61.539/2021,
 para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de
 Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático,
 quando exclusivos, localizado à Rodovia Ricardo Barbieri, S/
 Nº, Km 08 – Fazenda Santa Rita, Bairro Boa Vista, Município de
 Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1582022FAT

DAM:6379



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos,
 Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município,
 endereço das secretarias, telefones de atendimento,
 serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
 melhor remédio